



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO 43/2020

TOMADA DE PREÇOS 02/2020 - PML

ATA 01/2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa para Construção de Capela Mortuária do Cemitério da Penha, nesta cidade de Lages/SC, com fornecimento de material.** Antecedendo a abertura, a Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **OMVS CONSTRUTORA EIRELI** – 46 folhas - Representada por Osmair Rogério Marquez;
- **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELE** – 45 folhas - Representada por Diego Rafael Brasil;
- **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA.** – 39 folhas - Sem representante presente;
- **RS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.** – 72 folhas - Sem representante presente;
- **FORNARI E SOUSA LTDA.** – 54 folhas - Representada por José Augusto Fornari Souza.

Na hora marcada, a Comissão Permanente de Licitações, na pessoa de sua Presidente, efetuou a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das Empresas participantes, submetendo-as à rubrica e exame dos documentos de habilitação. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica, e a inerente à qualificação técnica, pela responsável técnica da Secretaria Requerente, ficando a divulgação do resultado desta fase condicionada à conclusão da aferição, via e-mail, aos Participantes, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Colocada a palavra livre, usaram dela os representantes das empresas: OMVS, expondo que a empresa Fornari Sousa apresentou certidão do CREA em desacordo com o contrato social e, que os acervos apresentados pela Empresa RS são anteriores a data de abertura da empresa e; FORNARI SOUSA, alegando que no contrato social da empresa RS Empreendimentos não consta o objeto licitado. Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços permanecem sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a Ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Suplente do Presidente da Comissão

Osmair Rogério Marquez
OMVS CONSTRUTORA EIRELI

Gisele Furtado Dornelles
Membro da Comissão

Diego Rafael Brasil
MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELE

William Schoenardie
Membro da Comissão

José Augusto Fornari Souza
FORNARI E SOUSA LTDA